



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E TRIBUTÁRIA.

PARECER Nº 90

PROJETO DE LEI Nº 69/23 – PREFEITO MUNICIPAL - AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL E SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 5.707.000,00 (CINCO MILHÕES, SETECENTOS E SETE MIL REAIS), DEVIDO A NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, INCLUSÃO DE DOTAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, PARA AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS, NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A propositura em apreciação nesta Comissão, de iniciativa da proponente da matéria especificado acima, visa atingir o objeto proposto e tratado pela ementa do projeto.

Esta Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tributária, no âmbito de suas atribuições estabelecidas no artigo 73 do Regimento Interno (Resolução nº 174/15), analisou a matéria sob o aspecto orçamentário bem como em relação às responsabilidades que serão acarretadas ao Erário Municipal.

A proposta analisada tem o fito de compra de 13 (treze) ambulâncias para a Saúde no Município que atenderá as UPAs e Hospital de Referência.

O valor de cada ambulância é de R\$ 439.000,00, conforme a Ata de Registro de Preços demonstrado no documento de fls. 14 da pasta digital do Projeto, que totalizará o montante de R\$ 5.637.450,00 custeada por Recursos Federais advindos da Lei Complementar Federal nº 197/2022 e a diferença custeado pela Prefeitura Municipal através de contrapartida no valor total das 13 ambulância de R\$ 69.550,00.

Entretanto o Sistema de Gestão de Frotas do Ministério da Saúde indica a renovação da frota que possuem 5 (cinco) anos ou mais, e, pelas informações no projeto a frota do Município foi adquirida em 2017, necessário assim sua substituição.

Nos aspectos supra referidos, o mérito do projeto em questão foi acolhido pela Comissão, a qual, após a análise e discussão da propositura opina **FAVORAVELMENTE** à sua **APROVAÇÃO** pelo Egrégio Plenário.

Sala das Comissões, 06 de junho de 2023.



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo


ZERBINATO
Presidente/Relator.


MAURÍCIO VILA ABRANCHES
Vice-Presidente.


ANDRÉ TRINDADE

ISAAC ANTUNES

IGOR OLIVEIRA